



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(DO SR. DR. ZACHARIAS CALIL)

Requer a realização de audiência pública a fim de discutir o tratamento do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) no Sistema Único de Saúde (SUS)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública a fim de discutir o tratamento do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) no Sistema Único de Saúde (SUS)

Para tanto, solicitamos sejam ouvidas os seguintes especialistas:

- Dr. Antonio Geraldo da Silva - Presidente da Sociedade Brasileira de Psiquiatria - Brasília/DF
- Sra. Iane Kestelman - Presidente da ABDA (Associação Brasileira do Déficit de Atenção) - Rio De Janeiro/RJ
- Dra. Fabrícia Signorelli - Psiquiatra - UNICAMP
- Sra. Sônia Barros - Diretora do Departamento de Saúde Mental da Secretaria de Atenção Especializada/Ministério da Saúde - Brasília/DF
- Sra. Luciene Fontes Bonan - Diretora do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde do SUS (DGITIS/CONITEC) - Brasília/DF

JUSTIFICAÇÃO

Uma audiência pública na Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados para discutir o tratamento do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) no Sistema Único de Saúde (SUS) é vital para garantir





CÂMARA DOS DEPUTADOS

que todos os cidadãos brasileiros tenham acesso justo e equitativo aos cuidados de saúde necessários. O TDAH, afeta milhões de pessoas em todo o país, mas muitas enfrentam desafios no acesso ao diagnóstico precoce, tratamentos adequados e acompanhamento contínuo devido a barreiras financeiras, geográficas e, principalmente, de conhecimento. Essa audiência proporcionará base de discussão entre gestores do Ministério da Saúde, com representante da Academia/Sociedade Brasileira de Psiquiatria, especialistas médicos, pacientes, familiares, representantes da comunidade e deste parlamento discutirem os obstáculos atuais, compartilhar melhores práticas e proporem soluções concretas para melhorar o atendimento e o suporte aos indivíduos com TDAH no SUS. Além disso, ao elevar o debate público sobre o TDAH, essa iniciativa contribuirá significativamente para reduzir o estigma associado à condição e promover uma compreensão mais profunda e empática das necessidades dos pacientes, resultando em políticas de saúde mais inclusivas e eficazes.

Os benefícios da Audiência Pública são tangíveis e estão absolutamente alinhados com nossa premissa de representantes do povo e para construção de políticas públicas eficientes:

- Ampliação do Debate Público: O TDAH é uma condição que afeta milhões de brasileiros, tanto crianças quanto adultos. Abrir uma discussão pública sobre seu tratamento no SUS permitirá que uma variedade de perspectivas seja ouvida, incluindo médicos, pacientes, familiares e especialistas.

- Acesso Equitativo ao Tratamento: O SUS é o principal provedor de saúde para a maioria dos brasileiros, garantindo o acesso universal aos cuidados de saúde. No entanto, é crucial garantir que todos os pacientes, independentemente de sua condição financeira ou geográfica, tenham acesso adequado ao tratamento do TDAH. A audiência pode identificar lacunas no acesso e propor soluções para garantir que o tratamento seja equitativo para todos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

- **Melhoria da Qualidade do Atendimento:** Discutir o tratamento do TDAH no SUS oferece a oportunidade de examinar a qualidade dos serviços atualmente oferecidos. Isso inclui a disponibilidade de medicamentos, terapias comportamentais, acompanhamento médico e suporte para famílias. Identificar áreas de melhoria é fundamental para garantir que os pacientes recebam o melhor atendimento possível.

- **Redução do Estigma e Educação Pública:** O TDAH ainda é mal compreendido por muitos, levando ao estigma e à discriminação contra aqueles que vivem com a condição. Uma audiência pública pode ajudar a dissipar equívocos comuns sobre o TDAH, educando o público em geral e promovendo uma maior compreensão e empatia em relação a essa condição.

- **Planejamento de Políticas de Saúde:** As discussões realizadas durante a audiência podem informar o desenvolvimento de políticas de saúde mais eficazes relacionadas ao tratamento do TDAH. Isso pode incluir a alocação de recursos adicionais, a implementação de programas de capacitação para profissionais de saúde e a criação de diretrizes claras para o diagnóstico e tratamento da condição.

Estes são os motivos pelos quais sugerimos realizar a presente Reunião de Audiência Pública, contando com o apoio dos nobres Pares para a aprovação.

Sala da Comissão, em 01 de abril de 2024.

Deputado DR. ZACHARIAS CALIL

UNIÃO/GO

